



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 39/2017 - GP

Revoga a designação de João Maria Fideles Lopes para a Central do Cidadão da Zona Norte e lota o servidor no Cartório Eleitoral da 69ª Zona - Natal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 17979/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Portaria n.º 664/2012-GP, de 11/10/2012 (DJE: 19/10/2012), no que tange à designação do servidor JOÃO MARIA FIDELES LOPES, Agente Administrativo, matrícula n.º 1963-1, do Quadro do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, requisitado nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999, de 07/06/1982, para exercer as suas atribuições na Central do Cidadão da Zona Norte, unidade vinculada à 69ª Zona Eleitoral de Natal.

Art. 2º Lotar o servidor JOÃO MARIA FIDELES LOPES no Cartório da 69ª Zona Eleitoral de Natal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de fevereiro de 2017.

Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente